



DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, cumprindo o disposto no parágrafo 2º, artigo 38, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de obtenção do “quórum” na eleição a ser realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2021, que, em condições de exercer o direito do voto, na forma do artigo 41, do mesmo Regimento, encontram-se **24.885** (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco) cirurgiões-dentistas.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Ronaldo Radicchi, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-MG



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



OFÍCIO Nº 01505/2021/CFO

Brasília, 1º de setembro de 2021.

Ao Doutor,
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais
Rua da Bahia, 1477 - Bairro de Lourdes
30160-011 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Quórum Eleitoral.

Senhor Presidente,

Considerando que as eleições para escolha do Plenário dos Conselhos Regionais de Odontologia ocorrerão em 1º e 2 de outubro de 2021, o Conselho Federal de Odontologia, nos termos do artigo 38 da Resolução CFO - 231/2021, Regimento Eleitoral, informa abaixo o "quórum" para que o Presidente da Comissão Eleitoral possa juntar declaração por ele firmada, conforme modelo em anexo à referida Resolução.

CRO	QUÓRUM
CROMG	24885

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
Presidente

CCA